



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2011

Súmula: Extingue os cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico e Assessor Parlamentar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, APROVOU E EU VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica extinto os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Parlamentar, constantes do anexo II do Quadro de Vagas de Cargos de Provimento em Comissão, constantes da Resolução nº 01/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 30 de junho de 2011.

Edson Luiz Modena
Presidente do Legislativo Municipal